



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2139/PROAD/UFFS/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de utensílios e mobiliário não padronizado.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 03/2025 – (23205.012021/2025-33),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento, para o estudo da necessidade da aquisição de utensílios e mobiliário não padronizado.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- II - coordenador: Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406 ;
- III - coordenador: Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- IV - integrante: Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- V - integrante: Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- VI - integrante: Adenise Clerici, Siape 2181976;
- VII - integrante: Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- VIII - integrante: Guilherme Romero, Siape 1793251;
- IX - integrante: Seloí Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- X - integrante: Fabiana Dos Santos Oliveira, Siape 1772073;
- XI - integrante: Marcio Rodrigo De Oliveira, Siape 1142393;
- XII - integrante: Eleazer Felipe Do Prado, Siape 1142393;
- XIII - integrante: Renato Paulo Glowka, Siape 3069431;
- XIV - integrante: Saulo da Paz Timóteo, Siape 3390051;
- XV - integrante: Luciana Pereira Machado, Siape 2656653;
- XVI - integrante: Adair Perdomo Falcão, Siape 3046619;
- XVII - integrante: Ana Cristina Silva Neto, Siape 1850180;
- XVIII - integrante: Josiane Weber, Siape 2777865.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 24/07/2025 - 3ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2139/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 13:58)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2139, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **8fff1df51d**